





Trindade, 24 de fevereiro de 2022.

| PROCESSO SELETIVO | RECURSOS HUMANOS | | | |
|-------------------|--|--|--|--|
| EDITAL: 0009/2022 | PROCESSO DE <u>SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS</u> NO IMED — INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO. | | | |

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, além de encontrar-se previsto no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal, para fins da realização de contratações junto ao Hospital Estadual de Trindade, Walda Ferreira dos Santos — HETRIN. As informações referentes ao procedimento encontram-se também no site do IMED, através do seguinte link: http://imed.org.br/

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Processo de Seleção de Pessoal para o IMED destina-se a selecionar profissionais para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho CLT e, segundo o disposto em regulamento próprio para recrutamento, seleção e contratação de pessoal.
- 1.2 As seleções serão realizadas em etapas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme o disposto no item 4. Cronograma de Seleção.
- 1.3 As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do processo de seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.
- 1.4 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos legais, os seguintes: a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição; b) atender ao disposto no item 2.1 Relação de cargos, quantidade de vagas, atribuições, carga horária, requisitos e salário base; até a data da inscrição; c) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação.
- 1.5 Para comprovação de experiência serão aceitos como documentos: a carteira de trabalho, declaração de experiência devidamente assinada e com CNPJ do declarante e/ou documento legal que ateste prestação de serviços ou vínculo na área pretendida.







- 1.6 Quanto as qualificações, cursos e formações, serão aceitos a critério de eliminação ou classificação, apenas aqueles pertinentes a área de atuação e devidamente comprovados por meio de certificado ou documento que ateste sua validade.
- 1.7 Não será aceita a participação concomitante em mais de um processo de seleção. Portanto, o candidato poderá se inscrever para um processo de seleção por vez.
- 1.8 Uma vez inscrito em uma vaga, o candidato ficará vinculado à mesma enquanto o processo de seleção estiver em andamento.
- 1.9 Os profissionais que já fizerem parte do quadro de pessoal do IMED deverão obedecer aos preceitos estabelecidos em normativa interna, que trata das condições de participação pelo colaborador em processo seletivo.
- 1.10 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio que não os previstos neste edital.
- 1.11 O resultado de todas as etapas do processo seletivo será divulgado através do site do IMED: http://imed.org.br/, conforme data prevista no cronograma.
- 1.12 Os canditados devem descrever no currículo data de início e fim das suas experiências, assim como e-mail válido para contato, sob pena de desclassificação.
- 1.13 Havendo demanda de cota para PCDs, nos casos de aproveitamento, estes terão prioridade na convocação para admissão em qualquer caso.
- 1.14 Para cada vaga poderá haver cadastro de reserva, sendo que os aprovados com esse fim poderão ser convocados a qualquer tempo no prazo máximo de 6 meses após encerramento do processo seletivo, sem que seja necessário a abertura de novo edital.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Relação de cargos, quantidade de vagas, atribuições, carga horária, requisitos e salário base.

| Cargo | Vagas | Atribuições | | Experiência/Requisitos | Salário Mensal |
|----------------|-------|---|------|---|----------------|
| Jovem Aprendiz | 2 | Organizar documentos; Preencher formulários; Elaborar boletins de controle diário; Atendimento telefônico; Realizar demais atividades inerentes ao cargo. | 30hs | Ensino Médio Completo; Conhecimento do Pacote Office será um Diferencial; Idade mínima, acima 18 anos. | R\$ 826,50 |







| Cargo | Vagas | Atribuições | СН | Experiência/Requisitos | Salário Mensal |
|--------------------------|-------|--|------|---|----------------|
| Terapeuta Ocupacional | 2 | Planejar e desenvolver atividades ocupacionais e recreativas; Atender pacientes visando a prevenção, habilitação e reabilitação utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional e musicoterapia; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Atuar na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao cargo. | 30hs | Graduação em Terapia Ocupacional; Desejável Pós-Graduação; Experiência mínima de 6 meses na função. | R\$ 2.500,00 |

3. RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 3.1 O resultado final será divulgado no site do IMED http://www.imed.org.br, em data prevista no cronograma deste Edital, cabendo aos candidatos se atentarem ao disposto no item 3.5 abaixo.
- 3.2 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.
- 3.3 O candidato que não comparecer para início do processo admissional, na data publicada no edital, sem justificativa prévia, incorrerá na perda da vaga.
- 3.4 São condições para a contratação: a) apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH no início do processo admissional; b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional (seccional GO) ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica; c) e estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional ASO, expedido por médico do trabalho indicado pelo IMED.
- 3.5 O IMED se reserva ao direito de não preencher todas as vagas indicadas neste edital.
- 3.6 Os candidatos que não comparecerem, na data/horário/local informado, serão considerados DESISTENTES e perderão, assim, o direito à vaga.









4. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

| Etapa | Data | Horário | Local |
|-------------------------------|----------------------------|---------------|--|
| Disponibilização Das Vagas | 24/02/2022 | Após às 16h00 | http://www.imed.org.br |
| Inscrição | 24/02/2022 a 06/03/2022 | Até às 23h59 | E-mail: selecao.rh@hospital-hutrin.org.br No e-mail, campo "assunto" deverá ser informada a vaga concorrida. |
| Seleção | 07/03/2022 a 15/03/2022 | - | O contato com os candidatos(as) selecionados(as) será por telefone e/ou Whatsapp indicados no currículo. |
| Resultado Final | 10/03/2022 | Após às 16h00 | http://www.imed.org.br |